



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo n° 132/2025

Pregão Presencial n° 14/2025

JUSTIFICATIVA: Aquisição de uma colhedeira de forragem/ensiladeira tratorizada para atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura e em atenção ao Programa Município Agro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de SP.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a aquisição de 01 (uma) colhedeira de forragem/ensiladeira tratorizada, destinada a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pracinha/SP, no âmbito das ações de apoio ao produtor rural e fortalecimento da produção agropecuária local.

O equipamento será utilizado na colheita, corte e processamento de forragens, contribuindo para a melhoria da produtividade das propriedades rurais atendidas pelos programas municipais, permitindo a produção de silagem com maior eficiência, menor perda de material e melhor qualidade nutricional para alimentação animal.

A aquisição visa ampliar a capacidade de atendimento aos agricultores, reduzir custos operacionais, promover autonomia no manejo das culturas forrageiras e assegurar maior regularidade no fornecimento de alimentação ao rebanho local.

A aquisição de uma colhedeira de forragem/ensiladeira tratorizada configura-se como medida indispensável para suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, visando oferecer suporte eficiente aos produtores rurais na colheita, corte e processamento de forragens destinadas à produção de silagem e à alimentação animal.

Ressalta-se que a presente aquisição será subsidiada pelo Programa Município Agro, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, o que reforça a viabilidade econômica da iniciativa e contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, conforme repasse de valor efetuado pela Secretaria Estadual para a aquisição desse material permanente.

Atualmente, o Município não dispõe de equipamento próprio com capacidade técnica adequada para realizar esse tipo de serviço, o que tem limitado o apoio prestado aos agricultores, ocasionando atrasos no manejo das culturas forrageiras, aumento de custos de produção, menor eficiência no processo de ensilagem e dependência de soluções externas. Essa situação compromete a regularidade da alimentação do rebanho, reduz a qualidade do volumoso produzido e dificulta o desenvolvimento das atividades agropecuárias locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

Com a aquisição da ensiladeira, equipada com rotor de facas em “C”, processador de grãos PRO, quatro rolos recolhedores, largura de trabalho de até 1 metro e capacidade de produção de até 35 toneladas por hora, a Administração Municipal reforçará sua estrutura de apoio ao campo, assegurando maior eficiência, produtividade, autonomia e segurança na execução das atividades de colheita e processamento de forragem. O equipamento permitirá atender um número maior de produtores, reduzir perdas durante a colheita, melhorar a qualidade da silagem e ampliar a capacidade de assistência técnica da Secretaria Municipal de Agricultura.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição não consta do Plano de Contratações Anual – PCA 2025 por se tratar de demanda emergente e não recorrente, vinculada à necessidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura.

A despesa será custeada com recursos recebidos de programa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, denominado “Município Agro”, o qual o município de Pracinha faz parte e foi contemplado com repasse para aquisição de material permanente.

Dessa forma, a ausência de previsão no PCA justifica-se por ser uma aquisição pontual, estratégica e essencial para garantir a continuidade, a segurança e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, observando-se integralmente as condições, especificações, preços e prazos previstos no edital e seus anexos.

A empresa vencedora deverá fornecer ao Município de Pracinha/SP 01 (uma) colhedeira de forragem, nova, com acionamento tratorizado, equipada com rotor com facas em “C”, processador de grãos, largura de trabalho de até 1 metro, 12 facas, 4 rolos recolhedores, capacidade de produção de até 35 toneladas e demais características técnicas descritas no Termo de Referência, devidamente montada, testada e entregue em plenas condições de operação.

Compete à contratada cumprir integralmente todas as obrigações contratuais, incluindo o fornecimento, transporte, entrega técnica com catálogos/instruções que permitam a perfeita identificação dos implementos/maquinário, descritos em português em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT, ISO), se aplicável; treinamento operacional (se aplicável) e demais responsabilidades previstas, assumindo total responsabilidade pela qualidade, garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses, conforme condições estipuladas no contrato, bem como, assistência técnica, durante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

vigência do prazo de garantia que deverá estar localizada em um raio de até 200Km do município de Pracinha/SP, caso contrário a mesma obrigar-se à prestar assistência técnica sem ônus para o município. O atendimento da assistência técnica, quando solicitado, em até 24 horas.

O prazo de entrega dos implementos é de até 15 (quinze) dias, contados a partir do pedido realizado pelo setor solicitante, e deverá ser entregue das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16:00h no seguinte endereço: Casa da Agricultura, Avenida Luiz Gamberine, 179- Centro - Pracinha/SP.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A colhedeira deverá ser entregue em perfeito estado de uso, acompanhada de manual do fabricante, nota fiscal, certificado de garantia, e demais documentos necessários para comprovar a originalidade, procedência e conformidade do equipamento com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo setor competente, após conferência, recebimento e aceite definitivo do bem.

A contratada deverá assegurar que o equipamento fornecido atenda a todos os requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, bem como às normas de segurança vigentes, requisitos ambientais e padrões de fabricação aplicáveis ao tipo de equipamento.

4 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para definição do valor estimado da presente contratação, foi elaborado o **Termo de Composição de Custos** (anexo), utilizando-se exclusivamente o **método de solicitação direta de orçamentos a fornecedores do ramo e analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas**, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/TIPO	UNID.	QTDE	MÉDIA UNIT. R\$	MÉDIA TOTAL R\$
01	Colhedeira de forragem, nova, com acionamento tratorizado, equipada com rotor com facas em “C”, processador de grãos, largura de trabalho de até 1 metro, 12 facas, 4 rolos recolhedores e capacidade de produção de até 35 toneladas, conforme características técnicas detalhadas no	UN.	01	84.780,00	84.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	<p>Termo de Referência. O equipamento deverá possuir estrutura reforçada, sistema de corte de alta eficiência e componentes compatíveis com tratores entre 65 a 95 CV, operando a 540 RPM na TDP, garantindo desempenho adequado às atividades rurais desenvolvidas pelo Município. Deverá ser entregue com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual do fabricante e certificado de garantia. A colhedeira deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, assistência técnica autorizada no território nacional conforme, e atender integralmente às normas técnicas e de segurança aplicáveis.</p>				
TOTAL R\$					

A partir das informações coletadas, apurou-se a **média de R\$ 84.780,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais)**, resultando na fixação do valor estimado da presente aquisição no mesmo montante.

Conclui-se, portanto, que os valores apresentados pelas empresas consultadas demonstram baixa variação e compatibilidade com o mercado local, comprovando a adequação, coerência e vantajosidade do preço estimado para a aquisição da colhedeira de forragem, a ser realizada por meio de Pregão Presencial.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a presente contratação foi apurada exclusivamente com base nos **três orçamentos formais obtidos junto a fornecedores do ramo e foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas**, os quais compõem o Termo de Composição de Custos.

Ressalta-se que os orçamentos utilizados demonstram baixa variação entre si, evidenciando compatibilidade com o mercado atual e garantindo que o valor estimado refletia adequação, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

6 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade estimada do objeto a ser contratado corresponde a 01 (uma) colhedeira de forragem, conforme especificações detalhadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Único	Colhedeira de forragem, nova, com acionamento tratorizado, equipada com rotor com facas em “C”, processador de grãos, largura de trabalho de até 1 metro, 12 facas, 4 rolos recolhedores e capacidade de produção de até 35 toneladas, conforme características técnicas detalhadas no Termo de Referência. O equipamento deverá possuir estrutura reforçada, sistema de corte de alta eficiência e componentes compatíveis com tratores entre 65 a 95 CV, operando a 540 RPM na TDP, garantindo desempenho adequado às atividades rurais desenvolvidas pelo Município. Deverá ser entregue com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual do fabricante e certificado de garantia. A colhedeira deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, assistência técnica autorizada no território nacional conforme, e atender integralmente às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	Unidade	01 Colhedeira

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a aquisição de 01 (uma) colhedeira/ensiladeira de forragem, nova, tratorizada, equipada com rotor com facas em “C”, processador de grãos, largura de trabalho de até 1 metro, 12 facas, 4 rolos recolhedores e capacidade produtiva de até 35 toneladas, destinada a suprir as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pracinha/SP.

A escolha pela contratação decorre da necessidade de modernização e reposição do maquinário agrícola, considerando o desgaste dos equipamentos atualmente disponíveis e a importância do equipamento para o adequado manejo das culturas e para o apoio às atividades produtivas desenvolvidas pelos agricultores locais.

Além da aquisição, a solução contempla as exigências relativas à manutenção e à assistência técnica, de modo a garantir o pleno funcionamento do equipamento ao longo de sua vida útil. Assim, deverão ser observadas as seguintes condições:

- Disponibilidade de rede de assistência técnica autorizada no território nacional, deverá estar localizada em um raio de até 200Km ao Município de Pracinha/SP, para assegurar atendimento ágil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

- Oferecimento de garantia mínima de 12 meses, conforme padrões de mercado, abrangendo defeitos de fabricação e suporte técnico necessário;
- Fornecimento de manuais de operação, manutenção e segurança em língua portuguesa;
- Compromisso da contratada em disponibilizar peças de reposição originais ou certificadas pelo fabricante, com prazos compatíveis às necessidades de uso contínuo do equipamento.

A adoção de processo licitatório específico mostra-se a alternativa mais vantajosa, pois assegura a contratação de equipamento que atenda plenamente aos requisitos técnicos, de operação e de suporte pós-venda, em consonância com o planejamento orçamentário e as boas práticas de gestão pública.

Trata-se, portanto, de uma solução efetiva, transparente e alinhada ao interesse público, capaz de garantir não apenas a aquisição do maquinário necessário, mas também sua manutenção adequada, assegurando durabilidade, eficiência operacional e fortalecimento da infraestrutura agrícola municipal.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por finalidade proporcionar maior eficiência e qualidade às atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, por meio da aquisição de 01 (uma) colhedeira de forragem/ensiladeira tratorizada capaz de atender às demandas operacionais relacionadas ao manejo, colheita e processamento de forragens utilizadas nas ações agrícolas do Município de Pracinha/SP.

Com a aquisição do equipamento, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Aumento da produtividade** das atividades agrícolas municipais, com redução do tempo de processamento da forragem e maior eficiência no preparo de silagem e demais materiais utilizados no atendimento às propriedades rurais e programas de apoio ao produtor;
- **Melhorias na qualidade operacional**, substituindo equipamentos antigos, defasados ou de baixa capacidade, garantindo maior segurança, precisão e desempenho durante as operações de corte, recolhimento e Trituração da forragem;
- **Redução de custos operacionais**, decorrente da diminuição de manutenções emergenciais, substituição de peças desgastadas e otimização da mão de obra, possibilitando maior economicidade e uso racional dos recursos públicos;
- **Ampliação da capacidade de atendimento** às demandas rurais do Município, permitindo que as equipes da Secretaria de Agricultura prestem suporte mais rápido e eficiente às atividades agrícolas locais e aos pequenos produtores da região;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

• **Fortalecimento das políticas públicas rurais**, promovendo a modernização da frota agrícola municipal e garantindo o pleno funcionamento das ações voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário;

• **Melhoria da qualidade dos serviços públicos**, ao disponibilizar equipamento moderno, seguro e eficiente, resultando em operações mais ágeis, padronizadas e alinhadas às boas práticas da gestão pública rural.

Dessa forma, a aquisição da colhedeira de forragem possibilitará ganhos efetivos de eficiência, segurança, economia e capacidade operacional, contribuindo diretamente para o desenvolvimento rural sustentável e para o atendimento adequado das necessidades da população.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis:

• **Elaboração e aprovação do Termo de Referência**, contendo a especificação completa da colhedeira de forragem, requisitos técnicos mínimos, condições de fornecimento, prazos, garantias e demais parâmetros necessários à contratação;

• **Realização da pesquisa de preços**, com base em fontes válidas e confiáveis, tais como fornecedores especializados, para composição do valor estimado da contratação;

• **Indicação de dotação orçamentária** suficiente para suportar a despesa, devidamente prevista no orçamento municipal e vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo a disponibilidade financeira necessária;

• **Escolha e justificativa da modalidade de licitação**, definida como Pregão Presencial, do tipo menor preço por item.

• **Elaboração do edital e seus anexos**, contendo todas as regras do certame, critérios de julgamento, condições de participação, obrigações da contratada e requisitos de habilitação técnica e jurídica;

• **Publicação do edital**, assegurando ampla publicidade, transparência e competitividade, de acordo com os prazos e meios oficiais de divulgação previstos na legislação;

• **Análise de riscos da contratação**, quando aplicável, conforme metodologia de gestão de riscos adotada pelo Município.

O cumprimento dessas providências é indispensável para assegurar que o processo licitatório seja realizado com legalidade, segurança jurídica, planejamento e eficiência, garantindo a regularidade da aquisição da colhedeira de forragem e a adequada aplicação dos recursos públicos.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

A presente contratação refere-se à aquisição de 01 (uma) colhedeira de forragem, caracterizada como bem de natureza única, indivisível e específica, cuja funcionalidade depende da entrega integral do equipamento.

Dessa forma, não há possibilidade técnica ou operacional de parcelamento do objeto, uma vez que suas partes e componentes não possuem utilidade separada e somente atendem plenamente à finalidade pública quando fornecidos de maneira completa e integrada.

Assim, justifica-se a adoção de **um único lote**, por se tratar de objeto indivisível e cuja fragmentação não traria benefícios técnicos, econômicos ou administrativos à Administração Pública.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui vínculo direto com outras aquisições em andamento ou planejadas pela Administração Municipal, tampouco depende de contratações acessórias para garantir sua funcionalidade. Trata-se de equipamento autônomo, cuja operação está condicionada apenas à existência de trator compatível já disponível na frota da Secretaria Municipal de Agricultura.

Embora a colhedeira de forragem integre o conjunto de máquinas agrícolas utilizadas pelo Município, sua aquisição não gera necessidade imediata de aquisição complementar, seja de implementos, peças ou equipamentos adicionais.

Da mesma forma, não há dependência administrativa, técnica ou financeira entre esta contratação e outros processos licitatórios, uma vez que o objeto é específico e plenamente operacional de forma independente.

Assim, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução, funcionamento ou utilização do equipamento, sendo esta aquisição suficiente para atender à demanda identificada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A aquisição e utilização da colhedeira de forragem podem gerar impactos ambientais potenciais, principalmente relacionados ao consumo de combustível, emissão de poluentes, ruído e manejo de resíduos agrícolas. A seguir, descrevem-se os principais impactos e as medidas mitigadoras propostas:

Possíveis Impactos Ambientais:

Emissão de gases poluentes (CO₂, NOx, partículas) provenientes do motor diesel da colhedeira;

Ruído durante a operação, podendo afetar fauna, vizinhança e trabalhadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

Erosão ou compactação do solo em áreas de manobra, caso utilizado em excesso ou em condições inadequadas;

Geração de resíduos vegetais não aproveitados ou mal armazenados, que podem causar fermentação ou poluição local.

Medidas Mitigadoras:

Uso de combustível adequado e manutenção preventiva do motor para reduzir emissões e aumentar eficiência energética;

Operação com EPIs e treinamento dos operadores, garantindo segurança e minimizando impactos sonoros;

Planejamento das rotas de trabalho para evitar áreas sensíveis e compactação excessiva do solo;

Aproveitamento e armazenamento correto da forragem processada, reduzindo desperdício e evitando poluição;

Conformidade com normas ambientais e regulamentos municipais e federais relativos à operação de máquinas agrícolas e à gestão de resíduos orgânicos.

Dessa forma, a utilização da colhedeira de forragem será sustentável, minimizando impactos ambientais e garantindo que a atividade agrícola do Município seja eficiente, segura e alinhada às boas práticas de gestão ambiental.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que os estudos preliminares evidenciam que a presente contratação é viável, pois com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação atende aos padrões e preços de mercado.

Pracinha/SP, 05 de dezembro de 2025.

Maria Fatima Alves
Secretaria de Agricultura
Responsável pela elaboração do ETP